

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALVAIÁZERE

CONCURSO: LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO REGULAMENTO

Artigo 1º - Entidade promotora

No âmbito das linhas de orientação estratégica definidas para o triénio 2014-2106, a Mesa Administrativa da Santa Casa leva a efeito um concurso para apresentação de propostas de atualização / modernização do logotipo da instituição.

Artigo 2º - Disposições gerais

- 2.1. Este concurso tem como objetivo selecionar o logotipo da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere, o qual será utilizado como símbolo e imagem gráfica da instituição.
- 2.2. O logotipo a apresentar deverá valorizar a missão e os valores da instituição.

Artigo 3º - Participantes

- 3.1. O concurso é aberto a toda a comunidade.
- 3.2. Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como "concorrentes", poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo, nesse caso, apresentá-las como candidaturas autónomas.
- 3.3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 3.4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Artigo 4º - Características das propostas

- 4.1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:
- a) Suporte principal da candidatura, constituído por uma impressão do logotipo a cores, em papel A4 branco com orientação horizontal, com uma aplicação do logotipo, com dimensões máximas de 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo;
- b) Versão "preto e branco" do suporte referido no ponto a);
- c) Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD.;
- d) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

Artigo 5º - Identificação das propostas

- 5.1. A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referido nos pontos 4.1. a) e b), na face do CD referido em 4.1.c) e no topo da memória descritiva referida no ponto 4.1.d).
- 5.2. Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

Artigo 6°. – Entrega das propostas

- a) Os elementos referidos no ponto 4.1. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por "envelope A", identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla "A" e pelo código de identificação do concorrente;
- b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado "envelope B", identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla "B" e pelo código de identificação do concorrente;
- c) Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num envelope A3, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação;
- d) Este envelope A3 deverá ser fechado e entregue nos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere:
- e) O prazo de entrega das propostas termina às 18.00 horas do dia 15 de novembro de 2014.

Artigo 7º. – Avaliação das propostas

- 7.1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri a nomear pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.
- 7.2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua selecção.
- 7.3. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
- Qualidade artística;
- Inovação;
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
- Boa capacidade de reprodução gráfica;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos.
- 7.4. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

- 7.5 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, ou respeite os critérios definidos no ponto 7.3., o Júri reserva-se o direito de não adoptar nenhum dos trabalhos a concurso como logotipo da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.
- 7.6. Compete ao Júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.
- 7.7 Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Artigo 8º. – Prémios

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º classificado: um fim-de-semana surpresa para duas pessoas.
 - 2º classificado: um dia de atividades radicais / desportos aventura para duas pessoas em Terras de Sicó
 - 3º classificado: um almoço para duas pessoas num restaurante local.
- b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

Artigo 9º. – Direitos de propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito anteriormente referido:
- b) As propostas admitidas a concurso não serão devolvidas aos seus autores;
- c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

Artigo 10°. - Publicação de resultados

- a) Os resultados do concurso serão publicados no jornal 'O Alvaiazerense' de dezembro.
- b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta (envelope B).

Artigo 11°. – Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere.